



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1301/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1301/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Meta 19.f do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 19.f: Acrescenta-se a **Meta 19.f do Objetivo 19 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 19.f. Garantir, até o quinto ano de vigência do PNE, os requisitos adequados de infraestrutura que garantam a sustentabilidade na gestão de água, energia, solo, resíduos em todas as instituições educacionais da educação básica e superior; a construção, manutenção e/ou ampliação de áreas verdes nos espaços educativos, suficientes e apropriados, para práticas de educação ambiental e agroecológica; e a adequação da infraestrutura das instituições educacionais para contingência e enfrentamento de situações de emergência em eventos climáticos extremos e de crises ou catástrofes ambientais.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254687113200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 6 8 7 1 1 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Alinhada à Proposição 1 do Eixo VII do Documento Final da Conae 2024, a supracitada Meta integra, de forma necessária, os esforços para estabelecer e assegurar a efetivação de políticas públicas setoriais e intersetoriais voltadas ao desenvolvimento, apoio, incentivo e valorização de ações de sustentabilidade socioambiental e territorialidade em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. A garantia de infraestrutura adequada nas instituições de ensino, portanto, é imprescindível para este propósito.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254687113200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1301/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1301/2025



* C D 2 5 4 6 8 7 1 1 3 2 0 0 *